



RESOLUÇÃO Nº 036/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/07/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática do servidor docente Mário Luiz Neves de Azevedo.

Considerando o Protocolo nº 110/2021-CCH;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de julho de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **Mário Luiz Neves de Azevedo**, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), no período de **08 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de julho de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)